



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 59/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Nelson Bertani. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 58/2005. Em seguida, passou-se leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 694/2005/GP, datado de 15 de agosto de 2005, assinado pelo Prefeito Municipal, Roberto Salvador Viganó, em resposta ao ofício nº 509/2005, datado de 9 de agosto de 2005, de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS; ofício nº 3/2005/AAL, datado de 15 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 398/2005, datado de 17 de junho de 2005, de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS; ofício nº 4/2005/AAL, datado de 15 de agosto de 2005, assinado pelo senhor Carlinho Antonio Polazzo, Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 488/2005, datado de 15 de julho de 2005, de autoria dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS; ofício datado de 10 de agosto de 2005, enviado pelo Fórum Futuro 10 Paraná, convidando para participar das discussões do Fórum que acontecem em Foz do Iguaçu, no dia 25 de agosto de 2005, das 8 às 18 horas; ofício enviado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, referente a crise no Porto de Paranaguá. Telegramas datados de agosto de 2005, do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde notificando a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, em favor deste município. Comunicado datado de 10 de agosto de 2005, assinado pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação, no valor de R\$ 26.872,61. Convite enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE, para participar da Semana Nacional do Excepcional, entre os dias 21 a 28 de agosto de 2005, com o tema "Escola Especial: Instrumento de Inclusão Educacional e Social para Pessoas com Deficiência Mental" e para participar de um café da manhã, dia 24 de agosto de 2005, às 8 horas, na sede da APAE. Convite enviado pela Associação Patobranquense Taekwondo para participar da Mesa de honra na abertura da 2ª Taça Paraná Open Taekwondo do Sudoeste, que será realizada no dia 21 de agosto de 2005, às 14 horas, no Ginásio de Esportes Lavardão. Após a leitura das correspondências recebidas, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, projeto de lei nº 109/2005,



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

mensagem nº 71/2005, que autoriza o Executivo Municipal a indenizar área de terra. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada a continuação e devida pavimentação da Rua Ademar da Rosa, localizada no Bairro Vila Esperança, sentido Aeroporto Municipal. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente seja providenciada a poda das árvores na Rua Francisco Xavier, no Bairro La Salle, próximo à residência nº 620. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Senhora Bernardete Barancelli Valenga, Diretora do Colégio Estadual La Salle (Rua Araribóia, 891, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo o nome do autor e da obra, de autoria dos professores(as), ex-professores(as), bem como, dos ex-alunos(as) daquele estabelecimento de ensino, que já tiveram livros publicados de sua autoria e os que já exerceram ou exercem mandatos eletivos em nível municipal, estadual ou federal. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 15 de agosto de 2005, tendo em vista que estará em viagem a Curitiba, quando visitará a Secretaria Estadual de Saúde, para acompanhamento do convênio que o Município de Pato Branco tem com o Governo do Estado, relativo ao SIAT - Sistema de Informações de Acidentes de Trânsito e o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na seqüência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Apenas o líder do PV - Partido Verde, Osmar Braun Sobrinho, fez uso da palavra. Em seguida, foi suprimido, a pedido da Mesa Diretora, com a aprovação de todos os vereadores presentes, o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos, passando-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 73/2005, de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello - PL, que declara de utilidade pública municipal a Associação de Idosos Nossa Senhora da Luz. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, projeto de lei nº 81/2005, mensagem nº 41/2005, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 95/2005, de 27 de julho de 2005, mensagem nº 60/2005, que autoriza a doação de imóvel ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 96/2005, de 27 de julho de 2005, mensagem nº 60/2005, que autoriza a doação de imóvel ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 09 (nove) votos a favor e 01

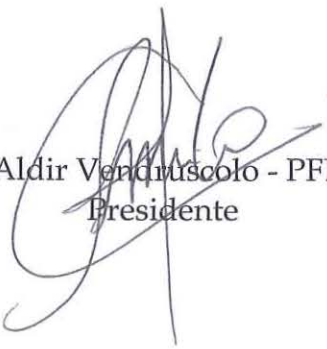


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

(uma) ausência, o substitutivo ao projeto de lei nº 91/2005, mensagem nº 70/2005, que autoriza o Município de Pato Branco desencadear Teste Seletivo para atender demanda temporária da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter de urgência. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emenda modificativa, com 09 (nove) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 87/2005, mensagem nº 48/2005, originário do Executivo Municipal, que revoga a Lei nº 2.004, de 21 de dezembro de 2000 e doa imóveis ao Sintraesc - Sindicato das Empresas Individuais de Transporte Escolar e de Passageiros por Fretamento de Pato Branco e Região. Aprovado em votação única e simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de julho de 2005. Aprovada em votação única e simples, com 08 (oito) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Cilmar Francisco Pastorello, líder do PL, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida às gerências, do Centro de Distribuição Domiciliária na pessoa do senhor Cezar Fasolin e da Agência de Correios na pessoa da senhora Ivânia Ferreira, extensiva aos funcionários, na cidade de Pato Branco, pela qualidade dos serviços prestados, graças ao empenho e dedicação de seus funcionários. Ausente na sessão e conseqüentemente na votação dos projetos de lei e moção de aplauso constantes na Ordem do Dia, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, conforme justificativa apresentada no requerimento lido nesta sessão. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de agosto de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário